

Ato nº 02/2021

Nos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e um, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, às dez horas, os membros do Conselho Municipal de Educação, para tratar assuntos pertinentes ao Conselho e educação do município. Dando início a reunião, a presidente do referido Conselho, senhora Kotia Duarte, repassou a todos, os membros que compõem o mesmo, bem como, os membros que solicitaram desligamento, lembrando também que, quem tem direito a fala e o voto, são apenas os conselheiros, embora, digo, que as reuniões são abertas para outras pessoas participarem das reuniões. Na sequência a presidente colocou sobre a necessidade de eleger uma secretária

para o conselho, e que se alguém dos membros se prontificaria e a Eliane Moledo Alves se colocou a disposição para tanto e ficando como secretária Ellen Di Agostini. Em seguida a presidente solicitou que se alguém tem o desejo de se desligar do conselho, que o pedido seja feito através de ofício com justificativa encaminhado ao Conselho. Na sequência a presidente deste conselho repassou o palavra para a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Elisângela de Oliveira do Nascimento, a qual repassou sobre a necessidade do criação de novo Conselho do Fundeb, para atender o novo Lei Municipal de nº 4.616/2021 que dispõe sobre o Racião do novo conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais de Educação - Conselho do Fundeb, nos termos de Lei Federal nº 14.113, de 23 de dezembro de 2020. Ainda continuidade a Secretária Municipal de Educação explicou sobre o repasse de recursos através de convênios com o Centro Pionarte e APAE, ressaltou a importância da Veracidade das informações, sobre os quais será elaborados esse convênios, que também se faz necessário um acompanhamento junto as referidos locais assiduamente, até porque as conveniências precisam atender a todos

os requisitos para firmacão de convênios com o município. O Colégio Passos Firmes fez a uma solicitação para firmar convênio com o município, através do ofício nº 08/2021, de data de 15 de março de dois mil e vinte um, onde contempla que de acordo com a Lei nº 14113 de 25/12/20 que regulamenta o novo FUNDEB, onde escolas comunitárias e sem fins lucrativos podem ser contempladas com o benefício do fundeb, protocolado sob nº: 103091 de 15/3/21. Ficou decidido que será marcado uma nova data para avaliação dos projetos de repasse de recursos do fundeb, através de convênio, para as escolas Apal e Piamonta. O Conselho Municipal de Educação sugere que o contador e o jurídico do município se façam presentes em todas as reuniões do Conselho. A secretária municipal de educação respondeu aos membros do Conselho sobre o retorno das aulas na rede municipal de ensino. Nada mais havendo a constar, eu Edine Maria Nunes Facinetta, soube e presente ato, a qual deu por encerrado, sendo a mesma assinada por mim e pelos demais presentes: Edine Maria Nunes Facinetta,

Em tempo, a responsável pelo crédito educativo, respondeu ao Conselho a situações de dois casos omissos, os quais foram analisados a parte, pois é necessário que o Conselho tome conhecimento desses casos, sendo favorável para Aluna Gisele Truison e desfavorável para Aluna Sabrina de Anlo Rizoni, os casos foram protocolados e a decisão da comissão foi aprovada.

pelo conselho. nada mais a constar, aqui e
isto por encerrado. Edina mais novos facinells,
Sheila Benini, Jalette Andreola, Gaudine Gold Box,
Mariza Pratti, Jheis e Jheis, tempo de Souza
~~Edith Moresco - Luis Antonio de Souza~~
Elvone M. Alves Farias, Antonio J. J. J.
Lidia P. P. de Almeida Juncos
Luis R. O. O., Anne C. R. R.